

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 163/DRH/SP/REN

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Armando Manuel Rebelo de Oliveira Camelo, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial 30%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-30%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2010 e validade até 19 de Novembro de 2011.

27 de Outubro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.